

**LEI Nº 2411/2022**

**SÚMULA:** - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 835.558,17 (Oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos)**, a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	05	001	20.606.1300.2012	714	Manut. Ativ de Agricultura e Pecuaria	4.4.90.52	410.000,00
000	05	001	20.606.1300.2012	715	Manut. Ativ de Agricultura e Pecuaria	3.3.90.32	149.625,00
000	05	001	20.606.1300.2012	716	Manut. Ativ de Agricultura e Pecuaria	4.4.90.52	65.933,17
000	06	001	15.451.1303.2015	717	Manut. Ativ de Obras, Urb. e Serv Pu	4.4.90.51	210.000,00
TOTAL							<b>835.558,17</b>

Nomenclaturas das Fontes: 714 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULO - CV 74/2022  
715 - AQUISIÇÃO DE CALCARIO - CV 80/2022  
716 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AGRICULTURA - CV 86/2022  
717 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – SAM 31.

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.  
3.3.90.32 - Material para Distribuição Gratuita.

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 14 de Junho de 2022.

**DECIO JARDIM**  
Prefeito Municipal